

**EDITAL CONJUNTO Nº 034/2024 – PROCESSO SELETIVO**

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER: FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO - FADISP  
E ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS “BENEDICTO SANT’ANA DA SILVA FREIRE” DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO  
GROSSO – ESC-TCEMT**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO DA FADISP**

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito (FADISP) e o Conselheiro Supervisor da Escola Superior de Contas “Benedicto Sant’Ana da Silva Freire” do Tribunal de Contas de Mato Grosso (ESC-TCEMT), no uso de suas atribuições estatutárias, tornam pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para preenchimento de 30 vagas no Curso de **Doutorado Interinstitucional – Dinter da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP e da Escola Superior de Contas “Benedicto Sant’Ana da Silva Freire” do Tribunal de Contas de Mato Grosso – ESC-TCEMT.**

**Direção:**

**Diretor Superintendente da FADISP**

Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho

**Conselheiro Supervisor da ESC-TCEMT**

Cons. Waldir Júlio Teis

**Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO**

Professor Dr. Thiago Matsushita

**Coordenador-geral da ESC-TCEMT**

Marcos José da Silva

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:**

**Coordenador Titular**

Professor Dr. André Ramos Tavares

**Coordenador Adjunto**

Professor Dr. Renato Gugliano Herani

**Coordenação Pedagógica do Doutorado Interinstitucional FADISP/ESC-TCEMT:**

**Coordenador pela FADISP**

Professor Dr. Guilherme Amorim Campos da Silva

**Coordenador pela ESC-TCEMT**

Professor Dr. Antonio Veloso Peleja Jr.

**1. OBJETO:** Este Edital contempla o Processo Seletivo do **Doutorado Interinstitucional – Dinter da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP e da Escola Superior de Contas “Benedicto Sant’Ana da Silva Freire” do Tribunal de Contas de Mato Grosso – ESC-TCEMT, com as seguintes características:**

— Área de concentração: A Função Social nas Constituições.



— Linhas de Pesquisa: Acesso à Justiça e as Constituições.

— Temática do DINTER: A Função Social e o Direito Público Institucional. O objeto dessa temática abrange o estudo das instituições públicas brasileiras, por suas estruturas, organização e funcionamento, considerando-as sob o parâmetro função social constitucional.

**2. DAS VAGAS:** Para o Processo Seletivo, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

**2.1.** As vagas disponibilizadas serão assim distribuídas: 10 vagas para o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCEMT; 10 vagas para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJMT e 10 vagas para o Ministério Público de Mato Grosso – MPMT.

**2.2.** Do total das vagas ofertadas, ficam reservadas: 2 vagas para candidatos com deficiência, 2 vagas para candidatos negros ou afrodescendentes e 2 vagas para candidatos indígenas.

**2.2.1.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá fazer a correspondente opção no momento da inscrição e enviar a cópia do laudo médico legível que ateste a deficiência ou a autodeclaração de raça ou cor, em conformidade com os quesitos utilizados pelo IBGE.

**2.2.2.** Não havendo inscritos para as vagas indicadas, as remanescentes serão disponibilizadas aos demais candidatos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições estarão disponíveis a candidatos conselheiros, conselheiras, procuradores, procuradoras, auditores, auditoras, servidores ou servidoras efetivas do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCEMT), desembargadores, desembargadoras, ou juízes e juízas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), e procuradores e procuradoras de justiça ou promotores e promotoras de justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT), portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras, e de título de Mestre obtido por Programa recomendado e validado pela Capes.

**3.1.1** Não poderão participar da seleção portadores de título de Doutorado ou aqueles com Doutorado já em andamento.

**3.2** As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente no período de **29 de outubro a 19 de novembro de 2024**, por meio do envio eletrônico da documentação indicada neste edital e preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#inscri-o>.

**3.3. A inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível nos links acima para cada curso oferecido;
- Cópia do RG ou RNE;



- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Mestre, cópia do Diploma da Graduação registrado (frente e verso) com data anterior ao início das aulas do Programa e respectivo Curso escolhido. Caso o candidato ainda não tenha concluído o Mestrado, será aceita declaração da Instituição de Ensino Superior de que existe a probabilidade de que o(a) candidato(a) conclua o mestrado até a data prevista para matrícula no PPGD (a ausência de conclusão até a data estipulada impedirá a matrícula). Com os títulos, deve-se apresentar também o respectivo histórico. Os Diplomas emitidos por instituição estrangeira deverão ser apresentados em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;

- Cópia do Currículo *Lattes*;
- Cópia do comprovante do endereço;
- Pré-projeto de pesquisa, contendo os elementos e formatação previstos no Anexo I deste Edital.

**3.4.** O envio dos documentos necessários à inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada.**

**4. DAS ETAPAS DO SELETIVO:** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**4.1 Análise da Documentação:** Serão avaliados o diploma, Currículo *Lattes*, ficha de inscrição, documentos de identificação e o projeto de pesquisa.

**4.2. Entrevista:** A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, sua atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas serão realizadas pelas Coordenações do Programa e ocorrerão de forma presencial ou virtual – neste caso, com a justificativa prévia apresentada pelo(a) candidato(a) – no dia **21 de novembro de 2024.**

**4.3.** O não comparecimento implicará a automática eliminação do candidato.

**4.4.** Não haverá vista, revisão de provas ou recurso das decisões da Comissão designada para o Processo Seletivo.

**4.5.** O prazo para a impugnação de qualquer uma das cláusulas deste Edital cessa em 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, em ordem alfabética, sem ordem de classificação, no dia **25 de novembro 2024**, no seguinte site: [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br).

**5.2** Caso ocorram desistências dos candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas



remanescentes outros candidatos, conforme decisão da Comissão designada para o Processo Seletivo.

## **6. MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula dos Ingressantes 2024/2 será efetuada no período de **25 a 27 de novembro de 2024**.

**6.2.** A documentação exigida para a matrícula deverá ser entregue conforme as orientações enviadas aos candidatos aprovados.

**6.3.** Ocorrerá, no dia **28 de novembro de 2024, das 13:30 às 14:30**, uma reunião entre a coordenação do programa e os alunos matriculados, para fins de apresentação do programa e esclarecimento de dúvidas.

## **7. AULAS EM 2024.**

**7.1.** As aulas no ano de 2024 ocorrerão nos dias 29 e 30 de novembro e 13, 14, 16 e 17 de dezembro. A disciplina ofertada será “Teoria da Norma”, ministrada pelo Prof. Dr. Henrique Garbellini Carnio.

**7.2.** Naquilo que não for contraditório, aplicam-se as disposições do item “8” deste edital.

## **8. AULAS NOS ANOS SUBSEQUENTES**

**8.1.** As aulas do Doutorado ocorrerão às sextas-feiras, no período compreendido entre 8h e 21h, e aos sábados, entre 9h e 16h30min.

**8.2.** As aulas serão ministradas presencialmente na sede da ESC-TCEMT na cidade de Cuiabá/MT, não sendo facultado aos alunos acompanhar as aulas de forma online.

**8.3.** O aluno deverá ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária total da disciplina, sob pena de reprovação automática.

**8.4.** As disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2025 serão “Direito, Tecnologia e Inovação”, ministrada pelo Prof. Dr. Alisson Carvalho de Alencar (nos dias 11/04, 09/05, 06/06 e 27/06), e “Instituições Constitucionais”, ministrada pelo Prof. Dr. Francisco Pedro Jucá (nos dias 12/04, 10/05, 07/06 e 28/06).

**8.5.** Com relação a 2025 (segundo semestre), 2026 e 2027, as disciplinas serão ofertadas em até 6 (seis) encontros por semestre, às sextas-feiras e/ou sábados, em calendário que será divulgado até 30 (trinta) dias antes do início do período letivo respectivo.

## **9. TEMPO E FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

**9.1.** A conclusão do Curso de Doutorado deverá se dar no prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, vedada a prorrogação a partir do 48º mês.

**9.2.** Para a conclusão do Dinter, o aluno deverá cumprir 55 (cinquenta e cinco) créditos de 15h/a



(quinze horas aula) cada, assim distribuídos: 16 (dezesseis) créditos em disciplinas; 4 (quatro) créditos em estágio docente; 6 (seis) créditos em publicações; 5 (cinco) créditos em atividades complementares; 12 (doze) créditos em orientação para elaboração da dissertação e 13 (treze) créditos na defesa da tese.

**9.3.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação.

**9.4.** Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [doutoradodinter@unialfa.com.br](mailto:doutoradodinter@unialfa.com.br)

**Diretor Superintendente da FADISP**

Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho

**Conselheiro Supervisor da ESC-TCEMT**

Cons. Waldir Júlio Teis

  
Sérgio Ricardo de Almeida  
Conselheiro Presidente

EDITAL CONJUNTO ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
DE DOUTORADO

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12. Configuração das margens: A4, superior e esquerda 3,0 cm, direita e inferior 2,0 cm.

**Capa:** apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

**Tema e delimitação do Tema:** exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema.

**Problema:** Uma vez escolhido e delimitado o tema, deve-se formular o problema a ser pesquisa. Envolve a dificuldade — teórica ou prática — que o trabalho buscará resolver.

**Justificativa da pesquisa:** exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

**Metodologia de Pesquisa:** descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura.

**Cronograma de execução:** organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

**Referências bibliográficas:** Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.

## LINHAS E PROJETOS

### Linhas de Pesquisa:

- Acesso à Justiça e as Constituições
- Constituição em Rede

### Temática do DINTER:

- A Função Social e o Direito Público Institucional

### Projetos de Pesquisa

- A decisão judicial como busca do acesso à justiça
- Ativismo judicial e separação de poderes
- Direitos fundamentais e estado democrático de direito: uma proposta de superação do mito do princípio da proporcionalidade/razoabilidade pelo princípio da proporcionalidade/relatividade
- Fundamentação do direito e contrato constitucional internacional
- Meios alternativos para solução de conflitos como forma de acesso à justiça
- Os direitos fundamentais e o processo civilizador: análise da normatividade e da historicidade dos direitos fundamentais
- Processo estrutural
- A dimensão dos precedentes como efetividade na justiça

### Projetos da linha de Pesquisa “Acesso à Justiça e as Constituições”

- Teoria da Norma Jurídica
- Nova Arquitetura Constitucional na Era digital
- Processo e Constituição
- Novos paradigmas do Judicialismo constitucional
- Justiça Constitucional na era digital
- Justiça constitucional, direitos fundamentais e acesso a “novos direitos”
- A fundamentação adequada das decisões como acesso à justiça
- Tribunais multi-portas e a consensualidade como forma de cultura da sociedade